



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 121/2023

15 de junho de 2023

Processo nº 23117.036801/2023-04

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA - PIAC-ESTUDANTIL 2023 - EDIÇÃO UFU 45 ANOS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2023 - EDIÇÃO UFU 45 ANOS** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº vagas	Período de trabalho	Local das atividades	Projeto vinculado
01. Assessoria de Imprensa - Jornalismo	01	01/08/2023 a 30/09/2023	Remotamente.	ARTE - Vida.
02. Produção Logística; Supervisão orçamentária; Estágio pedagógico - Todos os cursos. (preferencialmente Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo, Letras, Tradução, Design, Dança ou Teatro)	01	08/07/2023 a 31/11/2023	Campus Santa Mônica.	Cuarto Oscuro.
03 - Produção Cultural; Produção Artística; Estágio pedagógico - Todos os cursos. (preferencialmente Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo, Letras, Tradução, Design, Dança ou Teatro)	01	08/07/2023 a 31/11/2023	Campus Santa Mônica.	
04. Designer gráfico - Todos os cursos. (preferencialmente Artes Visuais, Dança; Design; Arquitetura ou Teatro)	01	08/07/2023 a 30/09/2023	Remotamente.	Dançando no Santa.
05. Auxiliar na organização do evento; Participar da elaboração e execução das atividades; Contribuir para a divulgação do encontro; Auxiliar na recepção dos participantes; Apoio logístico durante as atividades; Acompanhamento dos palestrantes e artistas convidados. - Todos os cursos.	05	01/10/2023 a 30/11/2023	Campus Umuarama e Santa Mônica - Uberlândia.	Festival Jeli - Resgatando nossa história, fortalecendo nossa identidade.
06. Designer e Social Mídia - Design, Artes visuais e Comunicação social.	01	01/08/2023 a 31/10/2023	A combinar.	Festival Mães da UFU.
07. Auxiliar de produção - Todos os cursos. (Preferencialmente Mães)	01	01/08/2023 a 30/09/2023	A combinar.	
08 - Designer gráfico - Todos os cursos.	01	01/08/2023 a 30/09/2023	Remotamente.	Home – oficinas de teatro do oprimido na Moradia Estudantil da UFU.
09 - Fotógrafo - Todos os cursos.	01	01/08/2023 a 30/09/2023	Residência universitária da UFU.	
10- Assistente de Comunicação - Todos os cursos.	01	01/08/2023 a 30/09/2023	Residência universitária da UFU.	
11- Videomaker - Todos os cursos.	01	01/08/2023 a 30/09/2023	Residência universitária da UFU.	
12- Auxiliar em atividades de fotografia, vídeo e divulgação - Pedagogia e Artes Visuais.	01	08/07/2023 a 30/09/2023	Ituiutaba - Campus Pontal.	Luz do Brincar.
13- Integrante da Comissão Organizadora - Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Psicologia, Dança; Teatro; Música; Letras; Artes Visuais; Letras (Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa); Letras (Habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola); Letras (Habilitação em Francês e Literaturas de Língua Francesa); Letras (Habilitação em Português e Literaturas de Língua	02	08/07/2023 a 30/11/2023	Campus Umuarama.	Saúde Trans, cultura, diversidade, ética na medicina: as demandas que exigem cuidado.

Portuguesa); Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras; Jornalismo .				
14. Acompanhamento e execução de ações pedagógicas e culturais do projeto - Todos os cursos. (Campus Pontal)	01	08/07/2023 a 30/11/2023	Campus Pontal.	REDE TRANSforma cultura e arte no Pontal
15. Acompanhamento e execução de ações pedagógicas e culturais do projeto - Todos os cursos. (Campus Pontal)	01	08/07/2023 a 31/12/2023	Campus Pontal.	Samba Raízes - memória, ancestralidade e tradição

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

Vagas	Pré-requisitos específicos
01. Assessoria de Imprensa - Jornalismo	Pessoa com proatividade, com habilidades em comunicação e elaboração de releases e outros materiais informativos.
02. Produção Logística; Supervisão orçamentária; Estágio pedagógico - Todos os cursos.(preferencialmente Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo, Letras, Tradução, Design, Dança ou Teatro)	Interessado por artes, especialmente fotografia; Proativo e aberto para ideias novas e/ou diferentes; Empenhado e que goste de trabalhar em grupo; Interessados em construir projetos coletivos.
03 - Produção Cultural; Produção Artística; Estágio pedagógico - Todos os cursos.(preferencialmente Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo, Letras, Tradução, Design, Dança ou Teatro)	Interessado por artes, especialmente fotografia; Interessado por temas voltados à saúde mental; Proativo e aberto para ideias novas e/ou diferentes; Empenhado e que goste de trabalhar em grupo; Interessados em construir projetos coletivos.
04. Designer gráfico - Todos os cursos.(preferencialmente Artes Visuais, Dança; Design; Arquitetura ou Teatro)	Perfil criativo; Com conhecimentos em programação visual; Domínio de ferramentas de desenho e edição de imagens; Habilidade de elaboração peças gráficas digitais; Capacidade de desenvolvimento de logotipos, logomarcas e elaboração de identidade visual;
05. Auxiliar na organização do evento; Participar da elaboração e execução das atividades; Contribuir para a divulgação do encontro; Auxiliar na recepção dos participantes; Apoio logístico durante as atividades; Acompanhamento dos palestrantes e artistas convidados. - Todos os cursos.	Estar regularmente matriculado em algum curso da UFU; Ser preto, pardo ou indígena; Ter interesse em trabalhar com o temáticas Afrocentradas; Apresentar disponibilidade para realizar as reuniões semanalmente aos sábados pela manhã.
06. Designer e Social Mídia - Design, Artes visuais e Comunicação social.	Designer gráfico e com habilidade em manejo de rede social; Pessoas que maternam terão preferência.
07. Auxiliar de produção - Todos os cursos.(Preferencialmente Mães)	Habilidade para produção de eventos e projetos; Pessoa interessada nos movimentos sociais e situação das mães e mulheres.
08 - Designer gráfico - Todos os cursos.	Pessoa com experiência em criar artes de divulgação para ser vinculadas de modo impresso e em redes virtuais.
09 - Fotógrafo - Todos os cursos.	Pessoas com experiência em fotografia de espetáculos artísticos.
10- Assistente de Comunicação - Todos os cursos.	Pessoas que tenha facilidade em compartilhar informações de modo estratégico e articulado com as mídias digitais.
11- Videomaker - Todos os cursos.	Pessoa que tenha prática com captação e edição audiovisual, bem como possua o próprio material de captação e edição e sensibilidade para acompanhar oficinas e apresentações teatrais.
12- Auxiliar em atividades de fotografia, vídeo e divulgação - Pedagogia e Artes Visuais.	Auxílio em atividades de fotografia, vídeo e divulgação do projeto e atividades de relatório.
13- Integrante da Comissão Organizadora - Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Psicologia,	Proativo(a); com habilidades de trabalho em equipe; Ético(a); Interessado(a); Com habilidades de liderança;

Dança; Teatro; Música; Letras; Artes Visuais; Letras (Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa); Letras (Habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola); Letras (Habilitação em Francês e Literaturas de Língua Francesa); Letras (Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa); Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras; Jornalismo .	Comunicativo(a); Com disponibilidade de horário para organizar atividades.
14. Acompanhamento e execução de ações pedagógicas e culturais do projeto - Todos os cursos. (Campus Pontal)	Envolvimento com ações voltadas a Cultura afro e/ou educação para as relações étnico raciais.
15. Acompanhamento e execução de ações pedagógicas e culturais do projeto - Todos os cursos. (Campus Pontal)	Envolvimento com ações voltadas a Cultura afro e/ou educação para as relações étnico raciais.

3.3. **Atividades a serem desenvolvidas:**

Vagas	Atividades a serem desenvolvidas
01. Assessoria de Imprensa - Jornalismo	Desenvolver materiais informativos (releases, legendas de posts etc.); encontrar e contatar fontes para a divulgação e disseminação do projeto e seus materiais midiáticos.
02. Produção Logística; Supervisão orçamentária; Estágio pedagógico - Todos os cursos. (preferencialmente Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo, Letras, Tradução, Design, Dança ou Teatro)	Compor a equipe e auxiliar o coordenador e na elaboração metodológica das atividades, oficinas e exposições; Sistematizar procedimentos e elaborar planilhas para acompanhamento logístico-financeiro do projeto; Elaborar relatórios para acompanhamento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para o projeto; Desenvolver metodologias em conjunto com o coordenador para as atividades de formação; Produzir material fotográfico para acompanhamento e supervisão do coordenador; Dispor de boa organização administrativa para preparação e entrega de documentos; Ser pontual na execução das tarefas; Boa comunicação através da escrita; Disponibilidade para trabalho em equipe e boa interação com pessoas.
03 - Produção Cultural; Produção Artística; Estágio pedagógico - Todos os cursos. (preferencialmente Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo, Letras, Tradução, Design, Dança ou Teatro)	Compor a equipe e auxiliar o coordenador na elaboração metodológica das atividades, oficinas e exposições; Sistematizar procedimentos e elaborar relatórios para acompanhamento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para o projeto; Produzir material fotográfico para acompanhamento e supervisão do coordenador; Desenvolver metodologias em conjunto com o coordenador para as atividades de formação; Comunicação, gestão de redes, divulgação, gestão de site, acompanhamento e alimentação de redes sociais, avaliação de artes, postagem; Pré-produção e pós-produção.
04. Designer gráfico - Todos os cursos. (preferencialmente Artes Visuais, Dança; Design; Arquitetura ou Teatro)	Desenvolvimento da identidade visual do projeto; Criação de peças gráficas para a divulgação do projeto para o Instagram, referente a etapa de pré-produção da proposta.
05. Auxiliar na organização do evento; Participar da elaboração e execução das atividades; Contribuir para a divulgação do encontro; Auxiliar na recepção dos participantes; Apoio logístico durante as atividades; Acompanhamento dos palestrantes e artistas convidados. - Todos os cursos.	Auxiliar na organização do evento; Participar da elaboração e execução das atividades; Contribuir para a divulgação do encontro; Auxiliar na recepção dos participantes; Apoio logístico durante as atividades; Acompanhamento dos palestrantes e artistas convidados;
06. Designer e Social Mídia - Design, Artes visuais e Comunicação social.	Criar peças gráficas e gerir redes sociais do evento Festival Mães da UFU.
07. Auxiliar de produção - Todos os cursos. (Preferencialmente Mães)	Ajudar a coordenar as ações do Festival Mães da UFU, organizar os eventos como o lançamento do livro, roda de conversa, residência e festa de encerramento.
08 - Designer gráfico - Todos os cursos.	Criação da identidade visual do projeto e das peças de divulgação.
09 - Fotógrafo - Todos os cursos.	Produzir uma cobertura fotográfica das oficinas e do sarau.
10- Assistente de Comunicação - Todos os cursos.	Organizar a lista de inscritos, compartilhar informações da organização do projeto com os participantes das oficinas e demais integrantes da equipe do projeto, construir em colaboração com a proponente, a oficina e o designer gráfico as estratégias de comunicação do projeto.
11- Videomaker - Todos os cursos.	Produzir vídeos curtos do acompanhamento de ações artísticas em teatro.

12- Auxiliar em atividades de fotografia, vídeo e divulgação - Pedagogia e Artes Visuais.	Auxílio em atividades de fotografia, vídeo e divulgação do projeto e atividades de relatório.
13- Integrante da Comissão Organizadora - Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Psicologia, Dança; Teatro; Música; Letras; Artes Visuais; Letras (Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa); Letras (Habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola); Letras (Habilitação em Francês e Literaturas de Língua Francesa); Letras (Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa); Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras; Jornalismo .	Auxiliar no planejamento das atividades culturais do evento, buscando e realizando contato com parcerias; organizar a logística das atividades culturais; delegar funções para colaboradores(as) voluntários(as); auxiliar na aplicação da avaliação de impacto e no repasse das atividades culturais para demais membros voluntários(as) da equipe executora; participar da redação do relatório final.
14. Acompanhamento e execução de ações pedagógicas e culturais do projeto - Todos os cursos. (Campus Pontal)	Acompanhamento de rodas de conversa, palestras e gravações.
15. Acompanhamento e execução de ações pedagógicas e culturais do projeto - Todos os cursos. (Campus Pontal)	Acompanhamento de rodas de conversa, palestras e gravações.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** difoc@proex.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.9. Carta de intenções: indicação da vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, incluindo ainda os equipamentos e programas que dispõe para a realização do trabalho. Escrever em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 02 laudas.

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 121 Vaga XX** (vide tabela item 2).

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão será conforme indicado a tabela item 2.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase:** Avaliação das candidaturas pelos coordenadores dos projetos, de acordo com item 10 (DO CRONOGRAMA) deste Edital.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. A análise da documentação (item 4) terá como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I).
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a).
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão.
- 8.4. A análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) será feita prezando as necessidades do projeto ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.6. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios distribuídos conforme abaixo, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.

Tabela de Pontuação - Para todas as vagas, EXCETO para as vagas 4, 8, 12, 13 e 14

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 20 pontos. TOTAL: 40 PONTOS
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) TOTAL: 40 PONTOS
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). TOTAL: 10 PONTOS
4	HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a). TOTAL: 10 PONTOS
TOTAL: 100 PONTOS		

Tabela de Pontuação - Vaga 4

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos.

		Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 20 pontos. TOTAL: 40 PONTOS
2	CURRICULUM VITAE	- Cursos de formação em softwares para elaboração de material gráfico (Illustrator, photoshop ou similares): 2 pontos por certificado (máximo 10 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) TOTAL: 40 PONTOS
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). TOTAL: 10 PONTOS
4	PORTFÓLIO	A análise do portfólio levará em consideração a consistência estética dos materiais elaborados pelo candidato. TOTAL: 10 PONTOS
TOTAL: 100 PONTOS		

Tabela de Pontuação - Vaga 8

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 10 pontos. TOTAL: 30 PONTOS
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) TOTAL: 30 PONTOS
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). TOTAL: 10 PONTOS
4	PORTFÓLIO	Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráfica e similares, criados pelo designer. TOTAL: 30 PONTOS
TOTAL: 100 PONTOS		

Tabela de Pontuação - Vaga 12

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 20 pontos. TOTAL: 40 PONTOS
2	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a) no total de 20 horas semanais. TOTAL: 10 PONTOS
3	HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a) com nota superior a 80. TOTAL: 50 PONTOS
TOTAL: 100 PONTOS		

Tabela de Pontuação - Vaga 13

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 15 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 15 pontos. TOTAL: 30 PONTOS
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 0,5 ponto por certificado (máximo 10 certificados)

		- Participação em equipe de pesquisa na área pretendida ou de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 1 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) TOTAL: 20 PONTOS
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). TOTAL: 20 PONTOS
4	PORTIFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL	Registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. TOTAL: 30 PONTOS
TOTAL: 100 PONTOS		

Tabela de Pontuação - Vaga 14

Documento Avaliado	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES: Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto. TOTAL: 20 PONTOS
2	CURRICULUM VITAE: Participação em atividades de extensão com a temática relações étnico-raciais: 1 ponto por certificado (máximo 10) TOTAL: 10 PONTOS
3	Participação em projetos de extensão e cultura com a temática relações étnico-raciais, com carga horária superior a 80 horas: 5 pontos por certificado (máximo 10) TOTAL: 10 PONTOS
4	Coordenação de eventos com a temática relações étnico-raciais; 5 ponto por certificado (máximo 10) TOTAL: 10 PONTOS
5	Certificado de participação como membro, assinado pelo coordenador/gestor de grupos culturais, coletivos ou Associações ligadas ao movimento negro; (máximo 30) TOTAL: 30 PONTOS
6	Certificado de participação como bolsista, e/ou estagiário, e/o colaborador do Núcleo que desenvolve ações voltadas as relações étnico-raciais; (máximo 20) TOTAL: 20 PONTOS
TOTAL: 100 PONTOS	

8.7. Para fins de desempate em eventual empate de notas entre candidatos(as), serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:

8.7.1. Para todas as vagas EXCETO para as vagas 4, 8, 12, 13 e 14: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA", "HISTÓRICO ESCOLAR".

8.7.2. Para a vaga 4: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA", "PORTFÓLIO".

8.7.3. Para a vaga 8: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "CURRICULUM VITAE", "PORTFÓLIO", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA".

8.7.4. Para a vaga 12: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "HISTÓRICO ESCOLAR", "CARTA DE INTENÇÕES", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA".

8.7.5. Para a vaga 13: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA".

8.7.6. Para a vaga 14: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "Certificado de participação como membro, assinado pelo coordenador/gestor de grupos culturais, coletivos ou Associações ligadas ao movimento negro", "CARTA DE INTENÇÕES", "Certificado de participação como bolsista, e/ou estagiário, e/o colaborador do Núcleo que desenvolve ações voltadas as relações étnico-raciais", "CURRICULUM VITAE", "Participação em projetos de extensão e cultura com a temática relações étnico-raciais", "Coordenação de eventos com a temática relações étnico-raciais".

8.8. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003

DOS RESULTADOS E RECURSO

8.9. **Resultado Preliminar e Recurso**

8.9.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

8.9.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: difoc@proex.ufu.br

8.10. Resultado Final

8.10.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	16/06/2023 a 30/06/2023
Inscrições	16/06/2023 a 30/06/2023
Análise documental	03/07/2023
Avaliação	27/06/2023 e 28/06/2023
Resultado Preliminar	05/07/2023
Recebimento dos Recursos	06/07/2023
Resultado Final	07/07/2023

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

10.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

10.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11. DÚVIDAS

11.1. Campus Santa Mônica Bloco 3P - Sala(s) 106 - Prédio da Reitoria

11.2. E-mail: difoc@proex.ufu.br

Uberlândia-MG, 16 junho de 2023

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4571096** e o código CRC **015ADAF1**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A proposição do presente Edital de seleção tem base no atendimento das atividades das ações selecionadas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL para o desenvolvimento de ações de arte e cultura, em formato remoto, propostas por estudantes de graduação da UFU nos campi localizados nas cidades-sede Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas e Uberlândia. O investimento para este Edital é oriundo do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), cuja utilização é destinada exclusivamente aos(as) estudantes de graduação, visando estabelecer critérios e ampliar para os(as) estudantes de toda a Universidade as oportunidades de solicitação de apoio às ações de arte e cultura, com atendimento em fluxo contínuo, mediante objetivo, requisitos e normas estabelecidos a seguir, inclusive dos anexos que o integram: Para a edição de 2023,

foram destinados os recursos no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o PIAC-Estudantil. As propostas puderam ser inscritas com ações até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

JUSTIFICATIVA:

A seleção de bolsistas de extensão possui previsão orçamentária observada na aprovação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL e tem o intuito de atender as demandas dos projetos aprovados no âmbito desse Programa, com respaldo na Resolução CONSEX nº 5, de 29 de abril de 2021, que "estabelece linhas de fomento para as Atividades de Extensão e Projetos de Cultura no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências".

OBJETIVOS:**GERAL**

Trabalhar na pré-produção, produção e pós-produção das ações do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL, participando da elaboração de materiais visuais, da gestão de mídias, da edição de vídeos, entre outros.

ESPECÍFICOS

Elaborar estratégias assertivas que possibilitem um melhor acesso e divulgação dos conteúdos veiculados pelas ações do Programa.

Estabelecer comunicação que facilite diálogos, aprendizagens e trocas entre todas as pessoas envolvidas nas atividades das ações do Programa.

Trabalhar na criação da identidade visual das ações, bem como em artes para divulgação das atividades nas diversas mídias sociais, entre outros.

Trabalhar na edição dos vídeos e gravações das ações que serão disponibilizadas.

PERFIL DO BOLSISTA:

Os perfis dos bolsistas a serem selecionados estão detalhados no item 3.2 do presente Edital.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas estão detalhadas no item 3.3 do presente Edital.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Experiência na produção de ações de arte e cultura, exercitando o trabalho com imagens, tecnologias digitais e comunicação no fortalecimento da cultura, da arte e da educação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						

